



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1544

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 01

## DECRETO Nº 111/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei nº 363/2008, art. 17 e 18.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida a Progressão Horizontal na carreira, aos professores abaixo relacionados, nos termos do anexo III, da Lei nº 363/2008 – Plano de cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

NOME	NÍVEL ATUAL	APÓS PROGRESSÃO
Alessandra Alves dos Reis Ferreira	C/H	C/I
Andréia de Jesus Oliveira de Souza	C/C	C/D
Andréia Rodrigues Victorino Martins	C/C	C/D
Arlene Braga de Carvalho	C/C	C/D
Benedita da Silva	C/I	C/J
Danielle Ruthiane Silvaes de Moraes	C/C	C/D
Diana Gomes de Oliveira Cardoso	C/C	C/D
Elaine Cristina de Freitas Silva	C/C	C/C
Eliana Aparecida Vergilino	C/I	C/J
Eroltide de Oliveira	C/I	C/J
Fabiana Patricia Lopes	C/C	C/D
Fabiani Pereira de Camargo Vida	C/I	C/J
Giovana Dias de Araújo	C/C	C/D
Hébrida Regina Lourenço	C/I	C/I
Jucéia de Fátima Carvalho	C/I	C/J
Leliane Sales	C/F	C/G
Luciana Aristides	C/B	C/C
Márcia Alves de Siqueira Oliveira	C/I	C/J
Marciana Emília Dondores	C/C	C/D
Maria Raquel Ferreira legler	C/A	C/B
Micheli Tomazi	C/B	C/C
Paula Adriana Ribeiro	C/F	C/G
Raquel Glauce Oliveira	A/D	A/D



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1544

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 02

Regina Biondo	C/I	C/J
Roberta Regina de Oliveira	C/E	C/E
Rosimara Terezinha de Souza Bueno	C/L	C/L
Rosimara Terezinha de Souza Bueno	C/C	C/C
Rosimerie Aparecida da Silva	C/B	C/C
Sumara de Freitas Gonçalves Pedroso	C/F	C/G
Tatiele da Silva	C/H	C/I
Tatiele da Silva	C/C	C/D
Vilma Ferreira Manoel	C/C	C/D
Viviane Giselli de Almeida Farias	C/I	C/J

Os valores constantes desta progressão serão incorporados ao nível de vencimento do professor (a), conforme tabela- anexo III da Lei 363/2008.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES,**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 52/2023**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada, 3 (três) meses de licença especial remunerada a partir de 20/11/2023.

- **JOSILAINE DE SOUZA FERREIRA**, cargo de agente comunitário de saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 8.909.207-8/PR

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Novembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**Prefeito Municipal**